

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2020/2021

Designação

Aconselhamento em Contextos Educativos

Docente (s)

Isabel Nunes Janeiro (responsável)

Creditação (ECTS)

6 ECTS

Funcionamento

1 Aula teórico-prática (4 horas) por semana

As aulas funcionam em regime de ensino à distância, através de vídeo conferência (Zoom) e/ou na plataforma Moodle, no horário previsto no calendário escolar,

Objectivos

Analisar as implicações dos diferentes paradigmas do aconselhamento psicológico em contexto educacional;

Analisar, conceptualizar e desenvolver as diferentes dimensões da relação de ajuda

Analisar, conceptualizar e desenvolver as estratégias para uma comunicação eficaz e empática

Identificar aspectos centrais no aconselhamento vocacional face a determinadas problemáticas: escolha, indecisão e as várias transições ao longo do curso da vida

Fundamentar teoricamente, desenvolver e avaliar as intervenções de aconselhamento vocacional em termos de adequação às problemáticas envolvidas, à especificidade dos destinatários e às estratégias utilizadas

Competências a desenvolver

- Estabelecer uma relação de ajuda eficaz e empática
- Adquirir competências de comunicação verbais e não-verbais em aconselhamento.
- Identificar, clarificar e definir situações problema em aconselhamento educacional
- Planear, implementar e avaliar intervenções educacionais para diferentes problemáticas e destinatários
- Identificar necessidades de aconselhamento vocacional
- Planear, implementar e avaliar intervenções vocacionais para diferentes problemáticas e destinatários

Pré-Requisitos (Precedências) *

NA

Conteúdos programáticos

1. Aconselhamento em contextos educativos
 - 1.1. Aconselhamento: Fundamentos teóricos para uma abordagem eclética e integradora
 - 1.2. Modelos de intervenção em aconselhamento e problemáticas em contextos educativos
2. Comunicação e relação de ajuda

3. Aconselhamento aplicado às problemáticas vocacionais
 - 3.1 - O aconselhamento vocacional no quadro do aconselhamento psicológico
 - 3.2 - Perspectivas teóricas da psicologia vocacional e suas implicações para a intervenção
4. Aconselhamento vocacional: Métodos e técnicas de aconselhamento
 - 4.1 – Etapas do aconselhamento vocacional
 - 4.2 - Técnicas de avaliação psicológica em aconselhamento vocacional
 - 4.3 – A entrevista de aconselhamento vocacional
 - 4.4 - Aconselhamento vocacional em momentos de transição normativa e para populações com problemáticas específicas

Bibliografia

- Capuzzi, D., & Stauffer, M. D. (2012). *Career counseling: Foundations, perspectives, and applications* (2nd Ed.). New York : Routledge.
- Cormier, S., & Nuris, P. S. (2003). *Interviewing strategies for helpers: Fundamental skills and cognitive. behavioral interventions*. (5th ed.). USA: Brooks Cole.
- Egan, G. (1998). *The skilled helper*. (3rd. Ed.). Washington: Brooks/ Cole Pub Company.
- Hess, R. S., Magnuson, S. S. L., & Beeler, L. M. M. (2011). *Counseling Children and Adolescents in Schools*. Thousand Oaks, California: SAGE Publications.
- Jones-Smith, E. (2012) *Theories of Counseling and Psychotherapy: An Integrative Approach*. Thousand Oaks, California: SAGE Publications

Métodos de ensino

Exposição oral através de vídeo conferência e apresentação de PPTs

Exercícios de aplicação sobre casos – com recurso à plataforma Moodle

Trabalhos de grupo

Treino de competências necessárias ao aconselhamento vocacional: role-playing ,

Supervisão de trabalhos/projectos do aluno ou de grupos de alunos

Todos os métodos de ensino funcionam com recurso ao MOODLE, e ZOOM

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

Regime geral

- Apresentação de temas em aula e exercícios programados 30%
- Trabalho de grupo 30%
- Trabalho individual (Caso de aconselhamento vocacional): 40% (trabalho escrito com discussão oral)

Todos os trabalhos devem ser entregues via aplicação Moodle.

Prazo para entrega do trabalho individual (consultar calendário geral de exames).

Regime especial

- Trabalho individual (Caso de aconselhamento vocacional): 50% - com discussão oral individual
- Teste individual final: 50%
- Prazos de entrega dos trabalhos individuais e o teste final coincidem (consultar calendário de exames)

Regras relativas à melhoria de nota

Em 2ª época podem ser melhorados os trabalhos individuais

Exigências relativas à assiduidade *

Esta unidade curricular passou a decorrer online (desde Fevereiro 2021). Os alunos do regime geral deverão participar pelo menos em 75% das aulas.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

- a) Os estudantes em situação de exceção poderão optar pelo regime geral ou regime especial

Língua de ensino

Portuguesa

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- Apresentar como seu o trabalho de outro;
- Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar